



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Exp.: 2777/2023
Da: Presidência
Para: Diretoria de Controle Externo do Estado
Ref.: - Ofício SES/GAB-AG-PROC nº. 623/2023, protocolizado sob o nº 9000998700/2023, mediante o qual a chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, senhora Marina Queirós Cury, encaminha resposta ao ofício nº 14786/2023, desta Presidência.
- Documento referenciado: nº 459202/2023.
Data: 18/12/2023

Senhor Diretor,

Trata-se de documento protocolizado pela Coordenadoria de Pós-Deliberação em razão da determinação constante no acórdão extraído da decisão prolatada pelo colegiado da Primeira Câmara, em sessão do dia 11/2/2020, nos autos do processo de auditoria nº 965.795.

O prefeito municipal de Além Paraíba e o Secretário de Estado da Saúde, por meio dos ofícios nº 14781/2023 e nº 14786/2023, respectivamente, foram instados a prestarem informação acerca da situação dos convênios nºs 2218/2013 e 2220/2013, que tinham por objeto a construção do hospital regional de Além Paraíba e da unidade básica de saúde de Jaqueira, respectivamente, e dos respectivos repasses, bem como a apresentarem cronogramas existentes e outras ações de planejamento e gestão relativas aos convênios, seus aditivos, repasses, gastos e execução das obras.

Transcorrido o prazo concedido de 30 (trinta) dias, a Secretaria de Estado de Saúde apresentou manifestação, por meio do ofício SES/GAB-AG-PROC nº. 623/2023, com as informações de que a prestação de contas relativa ao convênio nº 2218/2013 foi aprovada e que o convênio nº 2220/2013 foi rescindido com a devolução integral do recurso. Encaminhou, ainda, documentação comprobatória.

Assim, retorno os documentos a essa diretoria, para análise e manifestação.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente
(assinado digitalmente)